



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **PORTARIA Nº 147/2026**

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE E AUDITORIA FINANCEIRA (CCOAF) DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

### **CONSIDERANDO:**

- I.** O teor do Decreto nº 1892/2026 que institui o plano de austeridade fiscal e contingenciamento de despesas e disciplina processos de controle orçamentário e financeiro;
- II.** O Art. 2º do Decreto nº 1892/2026 que cria a Comissão de Controle e Auditoria Financeira (CCOAF), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de fiscalizar, auditar e contingenciar os gastos públicos Municipais;
- III.** O teor do Decreto nº 1884/2026 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Sarzedo;
- IV.** A necessidade de se adequar a execução orçamentária ao equilíbrio entre receitas e despesas devido à expressiva queda na arrecadação das receitas do Município de Sarzedo, com destaque das receitas minerárias proveniente da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Comissão de Controle e Auditoria Financeira (CCOAF)**, com a finalidade de analisar, avaliar e acompanhar a execução dos contratos e emissão de SF - Solicitações de Fornecimentos referente a realização de compras e contratações de serviços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

***Estado de Minas Gerais***

**Art. 2º.** A Comissão será supervisionada por seu Presidente, Roberto José dos Santos, Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento e composta pelos seguintes membros, representantes das respectivas Secretarias Municipais:

## **I – Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento**

- Membro Titular: Poliana Rungue de Assis
- Membro Suplente: Diva da Conceição Cardoso

## **II – Secretaria Municipal de Administração**

- Membro Titular: Jorge Rodrigues da Silva Junior
- Membro Suplente: Weslleane Rodrigues Soares


## **III – Secretaria Municipal de Saúde**

- Membro Titular: Vinícius de Sousa Carvalho
- Membro Suplente: Claydson Miranda de Paula

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 26 de maio de 2026.

  
**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**